



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional São Francisco**

Ofício IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 13/2020

São Francisco, 29 de setembro de 2020.

Paulino Adão Macário e Outros

Fazenda Santa Helena

Município de Pintópolis - MG

**Assunto:** Decisão de Arquivamento de Processo Administrativo 12010000050/18

**Referência:** Processo 2100.01.0042308/2020-68

Prezado ,

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 30/09/2020

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O Ato de Arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Vieira dos Santos, Servidor**, em 29/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19922336** e o código CRC **C19B0F2D**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0042308/2020-68

SEI nº 19922336

rua Antônio Leite Gangana, 858 - Bairro Centro - São Francisco - CEP